



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04, AO CONTRATO Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº 50500.046706/2023-50**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**Contratada: R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, sediada no SIA Trecho 17 Rua 14 Lote 170 - Zona Industrial - Guará, em Brasília/DF - CEP 71.200-240.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de mão de obra exclusiva para realização de atividades de suporte e apoio administrativo na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Vigência:** 01/03/2024 a 01/03/2025

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2023 - Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 005/2023 conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 1º de maio de 2024**, no percentual de 4,7753%, relativa à mão de obra para os postos de Recepcionista, Assistente Administrativo Júnior, Assistente Administrativo Pleno e Assistente Administrativo Sênior.

**2. PREÇO**

2.1. Com a Repactuação, **a partir de 1º de maio de 2024**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.258.669,41 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 3.415.083,11 (três milhões quatrocentos e quinze mil oitenta e três reais e onze centavos)** e o valor global de R\$ 39.305.458,16 (trinta e nove milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para **R\$ 41.182.422,56 (quarenta e um milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

**A partir de 1º de maio de 2024**

<b>DESPESAS FIXAS</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd. Contratada</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
1	Recepcionista	22	6.603,22	145.270,84	1.743.250,08
2	Técnico em Secretariado	13	7.888,84	102.554,92	1.230.659,04
3	Secretariado Executivo	12	11.546,32	138.555,84	1.662.670,08
4	Assistente Administrativo Junior	160	9.318,74	1.490.998,40	17.891.980,80
5	Assistente Administrativo Pleno	59	15.779,35	930.981,65	11.171.779,80
6	Assistente Administrativo Sênior	31	19.571,66	606.721,46	7.280.657,52
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS FIXAS</b>				<b>3.145.083,11</b>	<b>40.980.997,32</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS</b>					

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
7	Deslocamento Aéreo	23	2.968,74	-	68.281,02
8	Diárias de passagem	319	417,38	-	133.144,22
<b>SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS</b>				-	<b>201.425,24</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>				<b>3.415.083,11</b>	<b>41.182.422,56</b>

2.2. **A partir de 3 de julho de 2024**, o valor mensal previsto no 6º Termo Aditivo passará de R\$ 2.706.679,39 (dois milhões, setecentos e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 2.837.428,33 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, e o valor global de R\$ 32.681.577,92 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 34.250.565,20 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme quadro abaixo:

**A partir de 3 de julho de 2024**

<b>DESPESAS FIXAS</b>					
Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Recepcionista	13	6.603,22	85.841,86	1.030.102,32
2	Técnico em Secretariado	09	7.888,84	70.999,56	851.994,72
3	Secretariado Executivo	10	11.546,32	115.463,20	1.385.558,40
4	Assistente Administrativo Junior	128	9.318,74	1.192.798,72	14.313.584,64
5	Assistente Administrativo Pleno	51	15.779,35	804.746,85	9.656.962,20
6	Assistente Administrativo Sênior	29	19.571,66	567.578,14	6.810.937,68
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS FIXAS</b>				<b>2.837.428,33</b>	<b>34.049.139,96</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS</b>					
Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
7	Deslocamento Aéreo	23	2.968,74	-	68.281,02
8	Diárias de passagem	319	417,38	-	133.144,22
<b>SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS</b>				-	<b>201.425,24</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>				<b>2.837.428,33</b>	<b>34.250.565,20</b>

### 3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.360.529,90 (um milhão trezentos e sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 323.254,98 (trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao período de 1º de maio de 2024 a 2 de julho de 2024 ;

3.1.2. R\$ 775.777,04 (setecentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), referente ao período de 3 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 ;

3.1.3. R\$ 261.497,88 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 3000000000

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho nº 2024NE000664 / emitida

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

#### 4. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

#### 5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.712.528,26 (um milhão, setecentos e doze mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

(assinado eletronicamente)

**CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES**  
Superintendente de Gestão Administrativa substituta

### ANEXO I

#### RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 1º de maio de 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	146.352,86
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	212.589,39
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	70.277,48
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>429.219,74</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	137.392,48
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>566.612,22</b>

#### RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Recepcionista			Remuneração: R\$ 3.085,26	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	257,00	22	5.654,05
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	373,32		5.212,96
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	123,41		2.715,03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>753,73</b>		<b>16.582,04</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	241,27		5.307,88
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>995,00</b>		<b>21.889,92</b>

Cargo: Técnico em Secretariado			Remuneração: R\$ 3.825,10	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	318,63	13	4.142,20
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	462,84		6.016,88
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	153,00		1.989,05
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>934,47</b>		<b>12.148,14</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	299,12		3.888,60
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.233,59</b>		<b>16.036,73</b>

Cargo: Secretariado Executivo			Remuneração: R\$ 5.872,29	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	489,16	12	5.869,94
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	710,55		8.526,57
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	234,89		2.818,70
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>1.434,60</b>		<b>17.215,21</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	459,21		5.510,56
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.893,81</b>		<b>22.725,76</b>

Cargo: Assistente Administrativo Junior			Remuneração: R\$ 4.713,60	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	392,64	160	62.822,86
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	570,35		91.255,30
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	188,54		30.167,04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>1.151,53</b>		<b>184.245,20</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	368,60		58.976,56
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.520,14</b>		<b>243.221,76</b>

Cargo: Assistente Administrativo Pleno			Remuneração: R\$ 8.328,31	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	693,75	59	40.931,15
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.007,73		59.455,81
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	333,13		19.654,81
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>2.034,61</b>		<b>120.041,76</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	651,27		38.425,16
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>2.685,88</b>		<b>158.466,92</b>

Cargo: Assistente Administrativo Sênior			Remuneração: R\$ 10.429,72	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	868,80	31	26.932,67
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.262,00		39.121,88
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	417,19		12.932,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>2.547,98</b>		<b>79.987,40</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	815,60		25.283,73
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>3.363,58</b>		<b>104.271,13</b>

**A partir de 3 de julho de 2024**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	121.934,85
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	177.120,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	58.552,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>357.607,24</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	114.469,45
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>472.076,68</b>

**RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO**

<b>Cargo: Recepcionista</b>			<b>Remuneração: R\$ 3.085,26</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR TOTAL RETIDO (R\$)</b>
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	257,00	13	3.341,03
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	373,32		4.853,11
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	123,41		1.604,34
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>753,73</b>		<b>9.798,48</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	241,27		3.136,48
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>995,00</b>		<b>12.934,95</b>

<b>Cargo: Técnico em Secretariado</b>			<b>Remuneração: R\$ 3.825,10</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR TOTAL RETIDO (R\$)</b>
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	318,63	09	2.867,68
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	462,84		4.165,53
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	153,00		1.377,04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>934,47</b>		<b>8.410,25</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	299,12		2.692,11
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.233,59</b>		<b>11.102,35</b>

<b>Cargo: Secretariado Executivo</b>	<b>Remuneração: R\$ 5.872,29</b>
--------------------------------------	----------------------------------

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	489,16	10	4.891,62
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	710,55		7.105,47
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	234,89		2.348,92
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>1.434,60</b>		<b>14.346,00</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	459,21		4.592,13
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.893,81</b>		<b>19.938,14</b>

Cargo: Assistente Administrativo Junior			Remuneração: R\$ 4.713,60	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	392,67	128	50.258,29
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	570,35		73.004,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	188,54		24.133,63
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>1.151,53</b>		<b>147.396,16</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	368,60		47.181,25
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.520,14</b>		<b>194.577,41</b>

Cargo: Assistente Administrativo Pleno			Remuneração: R\$ 8.328,31	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	693,75	51	35.381,16
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1007,73		51.394,00
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	333,13		16.989,75
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>2.034,61</b>		<b>103.764,91</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	651,27		33.214,97
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>2.685,88</b>		<b>136.979,88</b>

Cargo: Assistente Administrativo Sênior			Remuneração: R\$ 10.429,72	
---	--	--	----------------------------	--

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	868,80	29	25.195,07
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.262,00		36.597,89
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	417,19		12.098,48
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>2.547,98</b>		<b>73.891,44</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	815,60		23.652,52
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>3.363,58</b>		<b>97.543,96</b>



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 28/11/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27894567** e o código CRC **28348EE3**.